



PORTARIA N.º 022 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

Considerando o disposto no art. 5º, III do Decreto nº 7.905, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o mapeamento de Riscos de Corrupção nos processos organizacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Colegiado Setorial de Mapeamento de Risco de Corrupção integrado pela seguinte equipe de trabalho: Sebastião Marques Ribeiro (Presidente); Surama Borges Hilário (Vice-Presidente); Cicero Goulart de Assis, Marília Costa Martins Vaccaro, Frederico André Borges (membros).

Art. 2º – São atribuições do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção:

a) Divulgar os conceitos/ações referentes ao mapeamento e preparar o ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades de mapeamento de riscos de corrupção; e

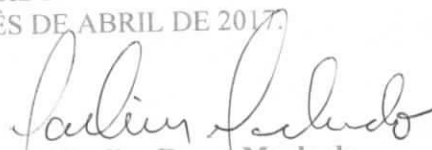
b) Promover a aplicação do Mapeamento de Riscos de Corrupção.

Art. 3º - A interlocução junto à Presidência desta Empresa no que diz respeito aos assuntos atinentes a este grupo de trabalho ficará a encargo do Assessor Chefe da Presidência, Murilo Alves de Oliveira;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 006 de 19 de janeiro de 2016.

DÊ – SE CIÊNCIA E CUMpra - SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


Marlius Braga Machado
Diretor-Presidente

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

Rua Patriarca nº 299 - Vila Regina - Goiânia - Goiás - CEP: 74453-610
metrobus@metrobus.go.go.br / PABX: (62) 3230-7500